



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## Portaria nº 2143/2021

A PREFEITA MUNICIPAL de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

Art 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2021, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná, que completaram o Estágio Probatório até 31 de julho de 2021, progressão de vencimentos na forma do disposto,

§3º inciso I do art. 9º da Lei n.º 857/2018, sendo:

Mat.	Nome do Servidor	RG	Cargo	Nível Atual	Promovido Para Nível	Data de Contratação
0579-1	Camila Livi Belusso	10.666.797-7	Professor	2-01	3-01	22/06/2018
0397-2	Claudia Elaine Zgoda da Silva	11.090256-5	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0554-1	Cristiana Sonsin da Silva Nogueira	13.220.449-7	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0558-1	Daiane Pereira	9.564.335-3	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0553-1	Danieli Tatiane Mattiolo Potulski	8.966.888-3	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
1384-2	Dirlei Aparecida Zolet	6.191.290-8	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0561-1	Edina Baranoski Matuchaki	13.043.695-1	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
1498-1	Elvida Glienke	5.757.133-0	Professor	2-01	3-01	15/03/1996
1498-2	Elvida Glienke	5.757.133-0	Professor	2-01	3-01	03/02/2005
0432-2	Fabieli Maria Espruencio	10.797.779-1	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0563-1	Joseane Pessoa	9.855.884-5	Professor	2-01	3-01	14/05/2018
0556-1	Lidimara Secco	10.231.954-0	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0459-1	Marcelo Hoffmann	8.123.980-0	Professor	2-01	3-01	06/02/2017
0427-2	Miltes Jaguszeskide Aguiar	9.169.170-1	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0583-1	Miriam Mendes da Silva	8.886.129-9	Professor	2-01	3-01	05/07/2018
0319-2	Mirian Heydt	8.974.068-1	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0386-2	Roseli dos Santos	10.314.197-4	Professor	2-01	3-01	02/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de  
dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2414  
Data 02/08/2021